



1º TERMO ADITIVO 2020 AO CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2018

**PROCESSO Nº 23501.000011.2018-81
CESSÃO EM COMODATO**

1º TERMO ADITIVO DE 2020 AO CONTRATO Nº 01/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS PASSOS, COMO COMODANTE, E A EMPRESA ADIF – ASSESSORIA E CONSULTORIA JÚNIOR PARA CESSÃO EM COMODATO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Passos**, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0007-09, situado na Rua Mario Ribola, 409, Penha II, CEP:37903-358, Passos – MG, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral João Paulo de Toledo Gomes, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na cidade de Passos, Minas Gerais, CEP 37.903-074, na Rua Barbacena, 626, Casa 09, Penha II, inscrito no CPF n.º 039.601.696-04, Portador da Carteira de Identidade n.º MG-10.000.715, consoante delegação de competência que lhe foi conferida através da Portaria n.º 1.305, de 14 de agosto de 2018, de ora em diante chamada apenas de **COMODANTE**, e de outro lado, a empresa **ADIF Assessoria e Consultoria Júnior**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.302.229/0001-41, estabelecida nas dependências do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, IFSULDEMINAS, Campus Passos, situado à Rua Mário Ribola n.º 409, Bairro Penha II, CEP 37.903-358, Passos-MG, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Igor Vitor Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 146.455.206-10, Portador da Carteira de Identidade n.º MG19.309.654, residente e domiciliado à Rua Professor Teodoro Correia Cintra, 59, Bairro Cohab IV, Passos/MG, de ora em diante chamada, simplesmente, de **COMODATÁRIA**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS



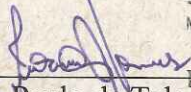
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato de comodato firmado entre as partes em 05/02/2018, nos termos previstos em seu Capítulo II, Cláusula Segunda, para o período de 05/02/2020 a 05/02/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – A reprografia/papelaria funcionará de segunda-feira a sexta-feira no horário mínimo compreendido entre 8h00 às 13h00 e das 17h00 às 21h00, podendo sofrer modificações de acordo com a necessidade da Instituição, e eventualmente aos sábados, domingos e feriados quando houver realização de eventos.


CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Passos, 03 de fevereiro de 2020.

João Paulo de Toledo Gomes
MAT. SIAPE 2760927 - Portaria 1305 de 10/08/2018
Diretor Geral
IF SUL DE MINAS - Campus Passos


Comodante: João Paulo de Toledo Gomes
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais


Comodatária: ADIF – ASSESSORIA E CONSULTORIA JÚNIOR
Diretor-Presidente: Igor Vitor Oliveira
CPF: 146.455.206-10

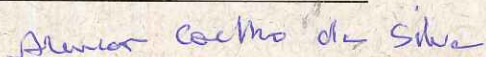
Testemunhas:


Nome:

CPF: 876.895.886-20

Nome:

CPF:


810.455.666-72

Rua Mário Ribola, 409, Penha II, CEP 37.903-358, Passos-MG
(35) 3526-4856 – www.ifsuldeminas.edu.br/passos